



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, com abordagem em serviços técnicos de apoio no acompanhamento da execução orçamentária, encerramento e consolidação de balanço, envio de informações ao SICONFI (RREO, RGF, DCA, MSC e CDP), SIOPS e SIOPE e defesa das Contas de Governo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2.1. Principal Característica:

(X) Serviços técnicos especializados

A escolha por "Serviços técnicos especializados" deve ao fato de se tratar de uma assessoria contábil especializada, exigindo conhecimento técnico avançado.

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: Inexigibilidade

A modalidade de "Inexigibilidade" é justificada quando há inviabilidade de concorrência, normalmente por se tratar de um serviço singular prestado por empresa ou profissional com notória especialização.

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT necessita da contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria e contabilidade para garantir a correta execução orçamentária, encerramento e consolidação de balanço, além do envio de informações aos sistemas federais, tais como SICONFI (RREO, RGF, DCA, MSC e CDP), SIOPS e SIOPE.

Considerando a crescente complexidade das normativas aplicáveis à contabilidade pública, a necessidade de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e demais regulamentações do Tesouro Nacional e Tribunais de Contas, a contratação visa garantir a transparência na gestão fiscal, cumprimento de prazos e minimização de riscos relacionados à prestação de contas do município.

Dada a especialização técnica e a natureza singular dos serviços, justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que o município disponha do suporte necessário para atender suas obrigações fiscais com eficiência e segurança.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

() Plano de Contratação Anual - PCA

(X) Outro instrumento de planejamento (especificar)

Atualmente, o Município de Porto Esperidião-MT ainda não dispõe de um Plano de Contratação Anual (PCA) formalizado. No entanto, a presente contratou -se diretamente às necessidades estratégicas de gestão municipal, garantindo a correta execução das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras essenciais para a Administração Pública.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Giuliana Menkes Negro - Matrícula nº 13336-1

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Wilson Ferreira da Costa - Portaria n.º073/2025

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

c) Francisco Silva de Oliveira Junior - Matrícula n.º13152

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Luiz Henrique Rauber - Matrícula n.º 11274-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

28/02/2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 07 de fevereiro de 2025.

Wilson Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria n.º073/2025

Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br